

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 489/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR as associadas DEBORAH CORREIA - CPF 056.***.***-63 e TEREZA DA SILVA - CPF nº 761.***.***-15, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade IBVS, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 490/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada SIRLENE BENIZ - CPF nº 723.***.***-34, tendo em vista a entrega de documentação em cumprimento aos requisitos estabelecidos pela Lei Distrital nº 3.877/2006 para composição de demanda para o projeto da entidade ACMRF II - CNPJ 02.011.578/0001-79, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 491/2022

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência de titularidade do imóvel descrito como QR 401 Conjunto 017 Casa 012 – Samambaia/DF, que é tratado nos autos do processo administrativo financeiro 0102-070956/1992, constante da carteira de crédito imobiliário da CODHAB-DF, do promitente comprador originário (Cedente) Dalva Machado França PARA o (Cessionário Gaveteiro) Maria José do Nascimento de Freitas casada com Francisco Fernandes de Freitas, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150/2020, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que, em razão da cessão de Direitos celebrada entre eles com procuração outorgada em caráter irrevogável, irretroatável e isento de prestação de contas, havendo a outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa pela CODHAB-DF, a Maria José do Nascimento de Freitas casada com Francisco Fernandes de Freitas. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação e de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 492/2022

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Q 18 CJ A LT 0018 - PLANALTINA/DF - CEP 73356-005, EM NOME DA SRA. MARIA EDY MORAIS BARROS, CPF Nº ***.179.523-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q 18 CJ A LT 0018 - PLANALTINA/DF - CEP 73300-000, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 493/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR 25 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2022
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 494/2022

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar público a distribuição do imóvel situado à Quadra 206, Conjunto 17, Lote 25, Samambaia/DF, em nome da Sra. DANIELA OLIVEIRA DE SIQUEIRA, CPF nº 809.XXX.XXX-04. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, Lei nº 986, de 30 de junho de 2021, e na Portaria nº 82, de 07 de outubro de 2021, Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021 e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel objeto de regularização e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2022
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
 ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE COMITÊS DE BACIA**

AVISO DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - ADASA
 A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de sua Comissão de Seleção de Comitês de Bacia, torna pública a realização de Chamamento Público, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, para a celebração de parceria por meio da formalização de Termo de Colaboração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC, para instalação e operacionalização de Escritório de Apoio aos Comitês das Bacias Hidrográficas do Distrito Federal. A sessão pública presencial de abertura do certame será realizada no dia 19 de outubro de 2022, às 10:00h, no Auditório da Adasa, localizado na sobreloja da Estação Rodoferroviária de Brasília (Estação Rodoferroviária, Ala Norte, SAIN, CEP 70631-900). Processo SEI 00197-00002931/2021-16. Valor estimado: R\$ 895.096,56 (oitocentos e noventa e cinco mil noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Programa de trabalho: 28.846.6210.9107.0063. Natureza da Despesa: 3.3.50.41 e 3.350.42. Fonte de Recursos: 432. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos - Chamamento Público". Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5078 ou pelo e-mail: israel.torres@adasa.df.gov.br.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES
 Diretor-Presidente
 Substituto

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

EDITAL Nº 12, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL